



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 4222025**  
**( relativo ao Processo 65532023 )**  
**Código de validação: 058E07328C**

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

**Assunto:** 2º Aditivo do Contrato nº 42/2023 (Supressão) – CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminho os autos em epígrafe, acompanhado do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 42/2023, cujo objeto é o decréscimo anual de valor contratual em razão da supressão de 52 (cinquenta e dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais; seguido da cópia da publicação do Extrato do Aditivo no PNCP, do comprovante de abastecimento das informações no Sinc-Contrata/TCE, do Extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov, e do e-mail com a justificativa do não envio do Endosso da Garantia Contratual referente ao respectivo aditivo; para guarda, gerenciamento e fiscalização do referido termo.

Informa-se ainda, que o referido Aditivo está publicado/divulgado no Portal da Transparência do MPMA, que pode ser consultado no endereço eletrônico: [apps.mpma.mp.br/transparencia/cpl/contratos](https://apps.mpma.mp.br/transparencia/cpl/contratos).

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 14:34 h (\*)*

**CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA**  
ASSESSOR TÉCNICO II

*assinado eletronicamente em 02/06/2025 às 09:38 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: [cpl@mpma.mp.br](mailto:cpl@mpma.mp.br)

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 02 de Junho de 2025 às 09:38 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-4222025, Código de validação: 058E07328C.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Junho de 2025 às 09:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-4222025, Código de Validação: 058E07328C.**



**Comissão Permanente de Licitação**  
PRESIDENTE CPL